

LEI Nº 270/2013

DE 29 DE ABRIL DE 2013.

**Dá denominação de “JÚLIO DA SILVA RÊGO”
à Rua inominada localizada no Bairro Santa Maria,
conhecida popularmente como rua do poço.**

A **Prefeita Municipal de Pastos Bons**, Estado do Maranhão. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

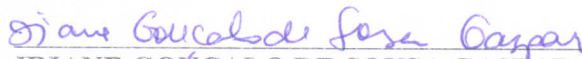
Art. 1º - Passa a denominar-se “**JULIO DA SILVA RÊGO**” a Rua inominada localizada no Bairro Santa Maria, conhecida popularmente como rua do poço.

JUSTIFICATIVA

Júlio da Silva Rêgo nasceu em 08/04/1919 no município de Pastos Bons (MA), lavrador, morava no bairro São José, teve quatro filhos, de nomes: Miguel Martins da Silva, Cecília Martins da Silva, Domingos Martins da Silva e Vitorino Martins da Silva, um homem simples que ajudou no desenvolvimento de nosso município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Pastos Bons**, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013.


IRIANE GOÑÇALO DE SOUSA GASPÁR
Prefeita Municipal